



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**ATA DE RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO NO EDITAL 01/2022**  
**EDITAL 01/2022**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO**

A Banca de Avaliação da seleção para o curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Computação (PComp) da Universidade Federal do Ceará no Campus de Quixadá, doravante referida como Banca de Avaliação, torna público o resultado preliminar da seleção ao Edital 01/2022, de processo seletivo para matrícula no segundo semestre de 2022 para o curso de Mestrado em Computação.

### 1. Dos Candidatos Classificados

Foram considerados classificados para as vagas do programa em cada linha os candidatos discriminados abaixo. Este resultado refere-se apenas à primeira opção de linha pelos candidatos.

#### Algoritmos e Teoria da Computação:

Inscr.	Nome	Nota	IRA	Currículo
102153	ANTONIO GILDO DE FREITAS FILHO	49,16	7,79	12,9
102152	ANDRESSA GOMES MOREIRA	44,23	9,01	8,6
101473	FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO	40,22	9,14	6,4
102004	DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA	36,72	7,84	6,6

#### Engenharia de Software e Metodologias:

Não há vagas previstas em Edital.

#### Sistemas de Computação:

Não há vagas previstas em Edital.

## 2. Dos Candidatos Classificáveis

Apresentamos a seguir a lista dos candidatos classificáveis ao mestrado, para cada área do programa.

### Algoritmos e Teoria da Computação:

Class.	Inscr.	Nome	Nota	IRA	Currículo
1	102156	CARLOS JULIERNE VIDAL DE SOUSA	34,61	7,87	5,5

### Engenharia de Software e Metodologias:

Class.	Inscr.	Nome	Nota	IRA	Currículo
1	102109	ABIMAEL JONAS FURTUOSO DOS SANTOS	42,21	8,87	7,8
2	102077	MARIA ALQUIMARA BRAZ ALVES	32,35	8,52	3,4

### Sistemas de Computação:

Não houve candidatos aprovados nesta linha de pesquisa para primeira opção de escolha.

Em caso de desistência de candidatos classificados ou surgimento de vagas, os candidatos classificáveis serão convocados para ocupação das vagas.

## 3. Dos Candidatos Não-Classificados

Por não atingirem a pontuação mínima definida no Edital 01/2022, foram considerados não-classificados os seguintes candidatos.

### Algoritmos e Teoria da Computação:

Inscr.	Nome	Nota	IRA	Currículo
102157	FRANCISCA CÍNTIA DE SOUSA BARROS	29,76	7,72	3,3
		27,80	8,60	1,0

102053	GERMANO FRANKLIN COSTA LUZ			
--------	----------------------------	--	--	--

#### Engenharia de Software e Metodologias:

Inscr.	Nome	Nota	IRA	Currículo
101471	IBISEN EMANUEL XAVIER BASTOS	16,07	5,36	0,0

#### Sistemas de Computação:

Inscr.	Nome	Nota	IRA	Currículo
101463	HELTER LUCIO RIBEIRO PITANGA	27,27	7,76	2,0
101386	BRUNO DOUGLAS QUINTO MACIEL	20,79	6,93	0,0

#### 4. Da confirmação de interesse

Os candidatos classificados estão convocados e têm até a data indicada no item 5 do edital 01/2022 para informar o interesse na vaga. Caso um candidato não informe interesse no prazo estabelecido, perderá a vaga e o próximo candidato classificado será convocado, com prazo estabelecido na própria convocação para confirmar o interesse na vaga.

Quixadá-CE, 29 de Junho de 2022.

Prof. Dr. Críston Pereira de Souza  
 Prof. Dr. Marcos Antonio de Oliveira  
 Prof. Dr. Michel Sales Bonfim  
 Prof. Dr. Regis Pires Magalhães

Membros da Banca de Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **CRISTON PEREIRA DE SOUZA, Professor do Magistério Superior**, em 29/06/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL SALES BONFIM, Professor do Magistério Superior**, em 29/06/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGIS PIRES MAGALHAES, Professor do Magistério Superior**, em 01/07/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 01/07/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3117342** e o código CRC **E80674DB**.

---